

REGISTRO GERAL

Livro Nº 2



2º Registro de Imóveis de São José

CNM: 162230.2.0002455-14

Ficha 01

Matrícula Nº. 2.455

ESTADO DE SANTA CATARINA

Data: 23/09/2024

Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Registrador

Identificação do Imóvel: **APARTAMENTO Nº 705**, do **BLOCO A**, no Edifício **VILLAGE RESIDENCE**, situado na Rua Bernardo Halfeld, nº 185, no bairro Nossa Senhora do Rosário, neste município e comarca de São José/SC, com área real privativa de 59,220m², área real comum de 12,202m², área real total de 71,422m² e fração ideal de 0,708%. O terreno onde se encontra edificado o referido empreendimento possui a área total de 2.233,00m². **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 02.02.141.0255.1041.

PROPRIETÁRIA: **RAQUEL LUZ PÓVOAS**, inscrita no CPF nº 857.510.229-04, brasileira, solteira, instrutora de trânsito, nascida em 16/04/1972, residente e domiciliada na Rua Bernardo Halfeld, n. 185, apto 705, bloco A, Nossa Senhora do Rosário, São José/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/RG, Matrícula nº 60.246 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo: 1.837 de 02/09/2024. Emolumentos: R\$ 10,69. FRJ do ato: R\$ 2,42, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 0,53. Selo de fiscalização: HDJ41473-ZDDE.

Assinado Eletronicamente por Marina Schmitz Faria - Escrevente Substituta

AV.1/2.455, 23 de setembro de 2024. **PENHORA.**

EXEQUENTE: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLAGE RESIDENCE**. **EXECUTADO:** **RAQUEL LUZ POVOAS**. Conforme Mandado de Penhora, expedido em data de 23/08/2024, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 5025803-53.2023.8.24.0064/SC - da 3ª Vara Cível da Comarca de São José/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Dadalt. O valor da ação é de R\$ 7.759,79. Depositário fiel: **RAQUEL LUZ POVOAS**. Protocolo n. 1.837 de 02/09/2024. Emolumentos: R\$ 148,46. FRJ do ato: R\$ 33,74, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 7,42. Selo de fiscalização: HDJ41474-KJX4.

Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.2/2.455, 16 de dezembro de 2024. **PENHORA. EXEQUENTE:** **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLAGE RESIDENCE**. **EXECUTADA:** **RAQUEL LUZ PÓVOAS**. Conforme Mandado de Penhora, expedido em data de 09/12/2024, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 5012557-87.2023.8.24.0064 - da 1ª Vara Cível da comarca de São José/SC, por ordem da MMa. Juíza de Direito Dra. Marivone Koncikowski Abreu. O valor da ação é de R\$ 5.184,22, atualizado para R\$ 5.453,67 conforme consulta ao sítio eletrônico do Banco Central do Brasil. Depositário fiel: a executada. Protocolo n. 3.658 de 12/12/2024. Emolumentos: R\$ 71,71. FRJ do ato: R\$ 16,29, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,59. Selo de fiscalização: HHA09093-9AAX. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria